



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1043/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997**

**EMENTA: Autoriza a aceitação de doação de um aparelho de fax à  
Pró-Reitoria de Extensão**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 097/97), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art.1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação em nome da Pró-Reitoria de Extensão da UFPA, de um aparelho de fax marca Panasonic, modelo KX-F 700, série 5BCYC040535, feita pela Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia - SOPREN conforme autos do Proc. n. 011.856/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Administração**